



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 083/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, do Protocolo SUAP nº 1262/2018

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 412/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. THIAGO FARIAS MIRANDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 308161925, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 12 a 15 de março de 2018, conforme Portaria G.P. nº 103/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 16 de março de 2018, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o período da tarde no dia 15 de março do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm